

PORTARIA N. 22 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Novas medidas com relação à aferição da temperatura corporal e ao uso de tapete sanitizante.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, e considerando orientações recebidas, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Descontinuar a aferição da temperatura corporal e o uso de tapete sanitizante nas dependências da FEMA.

ARTIGO 2º Informar que **TODOS** os funcionários, alunos e colaboradores mantenham as prevenções e precauções em tempos da Pandemia do Novo Coronavírus Sars-CoV-2.

ARTIGO 3º Determinar que **TODOS**, a **QUALQUER** sinal ou sintoma de síndrome gripal ou resfriado, deverão manter o isolamento, procurar atendimento na Unidade de Saúde mais próxima da sua residência.

ARTIGO 4º Informar que **TODOS** deverão manter o distanciamento de 2 metros e não tocar as pessoas, mesmo com o dorso das mãos.

ARTIGO 5º Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF4E-A203-42DC-1C61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES (CPF 204.560.678-33) em 29/06/2021 13:38:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DF4E-A203-42DC-1C61>